



**PORTARIA Nº 023/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 01170009/2024**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor deste Município **Vivaldo Lenon Nascimento Silva**, a liberação de 2 (duas) diárias com pernoite, no valor unitário de **R\$ 390,00** (trezentos e noventa reais), perfazendo o valor de **R\$ 780,00** (setecentos e oitenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 27 a 29 de janeiro do corrente para acompanhar usuários dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 23 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
Secretaria Municipal de Administração  
Assessoria do Gabinete